

Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2012 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2012/557006)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522406

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012
(REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/557006)
ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – Em face do permissivo da Cláusula
Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da
prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo
aditivo é de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos
reais)**, constando a contratação, até esta data, conforme quadro
abaixo:

Valor do Contrato nº 013/2012 – Originário (12 meses)	R\$ 31.250,00
Valor do 1º Termo Aditivo (12 meses)	R\$ 26.400,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – Em face do permissivo da Cláusula
Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da
prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo
aditivo é de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos
reais)**, constando a contratação, até esta data, conforme quadro
abaixo:

Valor do Contrato nº 013/2012 – Originário (12 meses)	R\$ 26.400,00
Valor do 1º Termo Aditivo (12 meses)	R\$ 26.400,00

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de maio de 2013.

Luciana Maradei

Presidência da Fundação HEMOPA

**ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 521891 REFERENTE A
PORTARIA Nº 0174/2013 – GABINETE/AJUR/HEMOPA,
DE 06 DE MAIO DE 2013.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522426

ONDE SE LÊ:

**Portaria nº 0174/2013 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de
06 de maio de 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço
de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132 inciso V, 137 e
138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a gratificação por Tempo Integral de que trata os
dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta
por cento) sobre o vencimento base, **a partir de 01 de maio de
2013**, aos servidores abaixo relacionados:

- ALDA DE FÁTIMA GUTPARAKIS DE MIRANDA
(matrícula nº 5141559-1);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de maio de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

LEIA-SE:

**PORTARIA Nº 0174/2013 - GABINETE/AJUR/HEMOPA,
DE 06 DE MAIO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço
de alguns servidores deste Órgão;
Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132 inciso V, 137 e
138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:

I – **CONCEDER** a gratificação por Tempo Integral de que
trata os dispositivos legais mencionados, no percentual
de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base,
a partir de 01 de abril de 2013, aos servidores abaixo
relacionados:

-ALDA DE FÁTIMA GUTPARAKIS DE MIRANDA (matrícula nº
5141559-1);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de maio de 2013.

Luciana Maradei

**Presidente da Fundação HEMOPA
CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522438

**PORTARIA Nº.178 /2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 07 DE MAIO DE 2013**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará –
Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição
Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual
nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o
Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que
regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a
servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD
nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes
insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações
acima mencionadas, que trazem possíveis prejuízos à saúde dos
servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação
HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições
desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram
na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de
10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo
relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas
insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação
HEMOPA, a partir de 23/07/2012

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
Joseany Christine Rego	5885159	GERIM	23/07/2012

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de maio de 2013.

LUCIANA MARADEI

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará – HEMOPA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

**PORTARIA DE ARQUIVAMENTO DE PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522190**

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas
Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada
no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o relatório final da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 808 de
29.11.2012, publicada no DOE nº 32.291 de 03.12.2012 e
prorrogada pela Portaria nº 027 de 04.02.2013, publicada no
DOE nº 32.336 de 08.02.2013;

Considerando o Parecer da ASJUR nº 013/2013 acatados pela
Ilmª. Diretora Presidente desta FPEHCGV.

Considerando ainda o Artigo 201, inciso I, da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo de Administrativo Disciplinar, que tinha
por objeto apurar a conduta do servidor ELENILSON JOSE
SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº
5878454/ 2, lotado no Serviço Ambulatorial, por não haverem
sido encontradas evidências de comportamento inadequado por
parte do servidor acusado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**PORTARIAS DE LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522193
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 168, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: GLEIDICIA DO SOCORRO SANTOS VILHENA
CAVALCANTE

Matrícula: 57175244/ 1

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS / FPEHCGV

Período: 09.05.2013 a 07.06.2013

Triênio referente: 22.09.2006 a 21.09.2009

PORTARIA Nº 169, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: ANA CLAUDIA DA SILVA SOUSA

Matrícula: 54195128/ 1

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 02.05.2013 a 31.05.2013

Triênio referente: 29.12.2005 a 28.12.2008

PORTARIA Nº 170, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: RONALDO BEMMUYAL ALTAMIRANO

Matrícula: 54197139/ 2

Cargo: MEDICO/ FPEHCGV

Período: 01.05.2013 a 30.05.2013

Triênio referente: 25.12.2007 a 24.12.2010

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: ANA CLAUDIA DAS NEVES LOPES

Matrícula: 57196723/ 1

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 01.05.2013 a 30.05.2013

Triênio referente: 09.05.2008 a 08.05.2011

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: JOAO CARLOS DE CASTRO MADUREIRA

Matrícula: 5160928/ 1

Cargo: AG. DE PORTARIA/ FPEHCGV

Período: 02.05.2013 a 31.05.2013

Triênio referente: 02.07.1996 a 01.07.1999

PORTARIA Nº 173, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: RODRIGO ANTUNES CASTANHO

Matrícula: 54180317/ 2

Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

Período: 02.05.2013 a 31.05.2013

Triênio referente: 19.10.2008 a 18.10.2011

PORTARIA Nº 174, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: CRUZVALDINA SOARES DA CUNHA

Matrícula: 57205654/ 1

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 01.05.2013 a 30.05.2013

Triênio referente: 16.10.2008 a 15.10.2011

PORTARIA Nº 175, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: ENDILY CRISTINE DE OLIVEIRA RAMOS

Matrícula: 57192264/ 1

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 02.05.2013 a 31.05.2013

Triênio referente: 11.12.2007 a 10.12.2010

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: ARLINDA ALMEIDA GONCALVES DE MOURA

Matrícula: 721417/ 1

Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Período: 16.05.2013 a 14.06.2013

Triênio referente: 13.06.2001 a 12.06.2004

PORTARIA Nº 177, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS

Matrícula: 5154561/ 1

Cargo: FARMACEUTICO/ FPEHCGV

Período: 02.05.2013 a 31.05.2013

Triênio referente: 02.07.2002 a 01.07.2005

PORTARIA Nº 178, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: GLAUCO DOS SANTOS MELO

Matrícula: 54193843/ 1

Cargo: MEDICO/ FPEHCGV

Período: 01.05.2013 a 30.05.2013

Triênio referente: 19.10.2005 a 18.10.2008

PORTARIA Nº 179, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: LUCIANE OLIVEIRA MENDES LOBATO

Matrícula: 54187844/ 1

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 08.05.2013 a 06.06.2013

Triênio referente: 18.10.2004 a 17.10.2007